



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
PALÁCIO LAURO DORNELLES



## REQUERIMENTO DE "MOÇÃO DE APOIO"

*"Requer que esta casa espessa **"MOÇÃO DE APOIO"** à **GREVE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**, com envio de cópias ao SINDJUS-SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL e às lideranças sindicais delegadas no Fórum local"*

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores :

O Vereador signatário, amparado no Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, ouvido o *douto* Plenário, que esta casa espessa **"MOÇÃO DE APOIO"** à **GREVE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**, com envio de cópias ao SINDJUS-SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL e às lideranças sindicais delegadas no Fórum local .

*"A greve, no fundo, é a linguagem dos que não foram ouvidos." A referida frase, eternizada por Martin Luther King Jr., uma das principais lideranças do movimento negro não violento, traduz a realidade dos trabalhadores do Poder Judiciário gaúcho frente ao descaso da Administração do Tribunal de Justiça, à desídia de muitos deputados estaduais e à sanha persecutória do governo do Estado contra os servidores públicos. A decisão*

**"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE

PALÁCIO LAURO DORNELLES

*unânime dos mais de 500 servidores presentes à Assembleia Geral da categoria, realizada no último dia (17), é a resposta à situação inaceitável que vivenciam hoje os servidores da justiça estadual, com defasagem salarial histórica de mais de 80%, ameaça de extinção de cargos, constante desvalorização e adoecimento coletivo.*

*Um forte e crescente movimento aflorou com a retomada do discurso de luta e a reconstrução do sindicato pela sua base, que respondeu de forma orgânica e consciente às mobilizações e atos realizados na capital gaúcha. O movimento paredista teve início na última terça-feira (24) e já conta com a adesão de milhares de servidores que merecem o devido respeito. A direção sindical e o conjunto dos serventuários continuarão trabalhando incansavelmente para que possam conquistar a devida valorização, e que a mobilização e unidade cresça cada dia mais.*

*Toda a categoria seguiu e continuará seguindo orientações importantíssimas para a construção do movimento grevista. O artigo 11 da Lei 7.783/89, dispõe que "nos serviços ou atividades essenciais, os sindicatos, os empregadores e os trabalhadores ficam obrigados, de comum acordo, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Em seu Parágrafo único, diz que "são necessidades inadiáveis da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população". Portanto, dada a importância e essencialidade da prestação jurisdicional, o movimento paredista está a respeitar o limite mínimo de 30% do efetivo em atividade **por comarca**, conforme a jurisprudência majoritária.*

*O referido índice decorre da necessidade de não interrupção dos serviços mencionados no artigo transcrito. Assim, os servidores de cada comarca, dadas suas particularidades, buscaram a auto-organização para compor os 30%, averiguar as necessidades inadiáveis de cada caso e encaminhar o que for imprescindível. Os demais servidores permanecerão paralisados em frente aos foros, no saguão de entrada ou onde houver maior impacto para a população e operadores do direito que na maioria das vezes não sabem a realidade*

**"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

PALÁCIO LAURO DORNELLES

*vivida . Um dos objetivos essenciais do movimento grevista é dialogar com as comunidades locais e com todos aqueles que utilizam de alguma forma os serviços do Poder Judiciário, para dar visibilidade aos pleitos, dificuldades, e, acima de tudo, para buscar a compreensão e apoio da sociedade.*

*O Movimento tem como bandeiras, dentre outras : a posição contrária a extinção de 5 (cinco) mil cargos de Oficial Escrevente, que hoje representam 60% da mão de obra do Poder Judiciário; maior valorização por parte da Administração do Tribunal de Justiça; o constante adoecimento de servidores no cumprimento de metas impostas; a defasagem salarial; equiparação do Auxílio-Refeição em relação ao que recebem os juízes; majoração do Auxílio-Condução dos Oficiais de Justiça e a necessidade urgente de elaboração de um Plano de Carreira, Cargos e Salários que contemple toda a categoria .*

*Agora é unir, lutar e vencer!"* (texto da Direção Sindical, adaptado para esta Moção de Apoio)

Sala das Sessões de Alegrete, 26 de Setembro de 2019 .



**VEREADOR ANILTON OLIVEIRA**

**Bancada do PT - Partido dos Trabalhadores**